



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1537, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**DETERMINA ABSOLVIÇÃO DA
SERVIDORA MARILIA MELGAR
DE FARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 74540,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a servidora Marilia Melgar de Faria, professora, matrícula nº 3094-5 seja absolvida da imputação de infringência ao artigo 152 da Lei Complementar nº 003/2003, a contar de 22 de outubro de 2019.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/